

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 047/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e, **CONSIDERANDO**, a melhora na situação em relação ao quadro de pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) na cidade de Manaus, apresentada nos últimos dias;

CONSIDERANDO que a redução das taxas de transmissão e da média móvel de óbitos por COVID-19, na última semana, na cidade de Manaus, permite a adoção de novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, para a cidade de Manaus;

CONSIDERANDO, as informações, dados e avaliação do GGCOVID/UEA, Grupo de Gestores responsáveis pelos Planos de Contingência e de Retomada da UEA diante da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 43.447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 que “DISPÕE sobre a autorização para funcionamento presencial de atividades administrativas das escolas das redes privada e pública, localizadas no município de Manaus, na forma que especifica”, ALTERA o Decreto n.º 43.342, de 29 de janeiro de 2021, que “DISPÕE sobre o retorno às aulas na modalidade não presencial, em todo território do Estado do Amazonas, no âmbito das redes privada e pública de ensino, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a suspensão dos Editais 81, 82, 83, 84 e 85/2020-GR/UEA, de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores temporários para atuarem nos cursos de Oferta Especial, a saber: CST em Agroecologia, CST em Mineração, CST em Agrimensura, CST em Tecnologia Pesqueira, CST em Tecnologia de Alimentos.

CONSIDERANDO a vacância ocasionada pelo falecimento de docentes pertencentes ao quadro efetivo dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a aproximação do início do período letivo 2020/2 previsto para 03/05/2021, conforme Resolução 003/2021 do CONSUNIV, e a necessidade de suprir as vacâncias supracitadas.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 09/2021 - GR/UEA, de 19 de janeiro de 2021, que suspendeu todos os prazos de editais de Processos Seletivos Simplificados, em andamento e demais prazos estabelecidos em processos institucionais, como também todas as contratações decorrentes de Processos Seletivos Simplificados, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
